



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 097/17 – AC, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a Festa de Aniversário do Assentamento
Vale da Esperança, no município de Formosa,
Estado de Goiás, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída por esta Lei a Festa de Aniversário do Assentamento Vale da Esperança a ser comemorada, anualmente, no dia 15 de julho no âmbito do município de Formosa/GO.

Art. 2º A Festa de trata o artigo anterior tem como objetivo comemorar a data de criação do Assentamento Vale da Esperança.

Art. 3º A Prefeitura Municipal poderá firmar convênios com empresas e instituições afins para viabilizar a implantação da Festa de Aniversário do Assentamento Vale da Esperança, as quais poderão explorar sua marca, conforme critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º As comemorações alusivas a Festa de Aniversário do Assentamento Vale da Esperança de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Formosa.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 08 de agosto de 2017.

ACINEMAR GONÇALVES COSTA - NEMA
Vereador

JUSTIFICATIVA



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

O Projeto de Lei ora apresentado institui a Festa de Aniversário do Assentamento Vale da Esperança a ser comemorada, anualmente, no dia 15 de julho no âmbito do município de Formosa/GO e tem como objetivo comemorar a data de criação desse Assentamento.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância.

ACINEMAR GONÇALVES COSTA - NEMA
Vereador